



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA N ° 04/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Institui a Comissão de Serviços Públicos Municipais

A Presidente da Câmara Municipal de Carmésia, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal em seu Art. 49,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Serviços Públicos Municipais da Câmara Municipal de Carmésia, Minas Gerais

Art. 2º A Comissão de Serviços Públicos Municipais será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente : Denilson Agapito Almeida

II – Secretário/Relator: Alexandre Borges de Jesus

III – Membro: Romildo Alves da Conceição

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na datade sua publicação.

Câmara Municipal de Carmésia, 13 de janeiro 2023

Rayane do Carmo Pereira Souza

Presidente da Câmara Municipal de Carmésia

Publicado em

13 / .01 / 23

Câmara Municipal de Carmésia